



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
ASSESSORIA JURÍDICA**

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº IN00006/2021-001.22

**PARECER JURÍDICO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretaria Municipal de Educação.  
**Assunto:** Processo de aditamento contratual.  
**Interessados:** Prefeitura Municipal de Jericó e:  
Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli.  
**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em projetos na área de Educação, com fornecimento de licença para uso do software de Gestão Educacional, Monitoramento e controle dos sistemas do FNDE/MEC, conforme termo de referencia.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Jericó e:  
CT Nº 00145/2021 - 10.11.21 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - 1º Aditivo

**PARECER**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Jericó - PB, 09 de Novembro de 2022.

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR  
Assessor Jurídico  
OAB/PB 21.444